



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 10/2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

#### NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº: 01/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão sendo nomeadas as seguintes candidatas, aprovadas no Concurso Público n.º 001/2009, nos seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Candidatos</b>
Educador Infantil	Fabiane Schvade Grings
Auxiliar de Serviços Gerais	Viviane de Souza Ledur

**I** – O prazo para posse é de 15 dias, a contar desta data, e entrar em exercício de seu cargo, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da data da posse, do contrário será tornado sem efeito o ato de nomeação, bem como a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 10.3 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 001/2009 e arts. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.934/06.

**II** - A posse no cargo só lhes será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 10.7 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 001/2009.

**III** - O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento.

Feliz, 24 de fevereiro de 2010.

Cesar Luiz Assmann,  
Prefeito Municipal